

A empresa "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PINHEIROS" CNPJ n.º 78.680.428/0001-10, edificada na RUA TIRADENTES, 2345, BAIRRO CENTRO, CASCAVEL-PR, com ocupação A-2 e área de 3.749,63 m², firmou com o 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 013/2024, com início em 15/08/2024 e término em 17/08/2027 e valor da cláusula penal de R\$ 8.269,60 – 12/08/2024.

91840/2024

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPECTORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.088/2024

PROTOCOLO: 22.072.071-3

BENEFICIÁRIA: JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA

CNPJ: 03.334.170/0014-15

ENDEREÇO: Rua Ralf Hebeda, 245, Sala 1, Bairro Leopoldo Mess, Pouso Redondo/SC.

CNPJ: 03.334.170/0005-24

ENDEREÇO: Rodovia BR 280, nº 2.309, Sala 1, Bairro Água Verde, Canoinhas/SC.

CNPJ: 03.334.170/0031-16

ENDEREÇO: Rua Apicultor Leonardo Sauer, s/n, Campo da Lança, Mafra - SC.

EMENTA: 1ª Alteração do Regime Especial nº 7.525/2023. Operações e prestações interestaduais com fumo em folha. Arts. 554 a 559 do RICMS/PR. Inclusão de filial.

Diante do previsto nos artigos 98 a 106 do Regulamento do ICMS – RICMS/PR, e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 7.525/2023 passa a vigorar com as alterações que seguem.

1. Inclusão de estabelecimento no preâmbulo deste instrumento:

CNPJ: 03.334.170/0031-16

ENDEREÇO: Rua Apicultor Leonardo Sauer, s/n, Campo da Lança, Mafra - SC.

2. Este Regime Especial entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta, e o período de vigência.

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 7.525/2023.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA
Beneficiária

91794/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 3.981/2024-REPR.

PROTOCOLO: 22.238.316-1.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ.

CNPJ nº 78.393.592/0001-46.

CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

CNPJ nº 00.809.489/0001-47.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais e impressoras (monocromáticas e colorida) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico SRP nº 116/2023-SEAP/DECON.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.683.683,40 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2930.04.129.13.8052; Fonte: 1.500.000.000; Elementos de Despesa: 3390-39.83 e 3390-40.03.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 12/08/2024 e término em 12/08/2029.

DATA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedrosa de Almeida (Diretor-Geral da SEFA) e Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski (Diretora da Receita Estadual), representando a Contratante; Ruy Otto Buss (Administrador), representando a Contratada.

92247/2024

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – 017/2024

PROTOCOLO: 22.505.946-2

PREGÃO ELETRÔNICO: 1428/2021 - SRP

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Plansul – Planejamento e Consultoria Ltda.

OBJETO: 6º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Assistente Administrativo nº 007/2023 – GMS 5398/2022, reajustando o valor mensal de R\$ 68.702,43 (sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e quarenta e três centavos), referente a equiparação salarial e a progressão de um posto de Assistente Administrativo Nível II para o Nível I, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2024.

VIGÊNCIA: 03/04/2024 a 28/02/2025 ou até findar os recursos aportados.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 69.682,88 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3709, Fonte de Recurso 501 000250.

PROTOCOLO: 22.502.638-6

PREGÃO ELETRÔNICO: 887/2017 - SRP

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: 8º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação nº 081/2018 – GMS 3981/2018, reajustando o valor mensal de R\$ 42.006,37 (quarenta e dois mil, seis reais e trinta e sete centavos) em 10,27% (dez vírgula vinte e sete por cento), referente a CCT 2024/2026, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/10/2024 ou até findar os recursos aportados.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 46.320,42 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3701, Fonte de Recurso 501 000250.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 13 de agosto de 2024.

91954/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021
PROTOCOLO: 22.414.576-4.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 04/07/2024.

ESPÉCIE: Termo Aditivo.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, VITIS ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 15.204.687/0001-54.

FUNDAMENTOS: Art. 112, § 2º incisos do I ao VI da Lei nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: Acréscimo de serviços, com prorrogação dos prazos de execução e vigência e a readequação do cronograma físico-financeiro, decorrente da elaboração de um novo projeto de ponte, que seja capaz de realizar adequadamente a transposição do rio e dispositivos adjacentes e que esteja em concordância com os demais projetos da via.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 120.124,30 (cento e vinte mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos), já com reajuste.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 1.342.734,05 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e quatro e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 6731 – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP; 8083 – Mobilidade no Espaço Metropolitanos; 3390-3502 – Consultoria pessoa jurídica; 03 – Outras Despesas Decorrentes.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 09/08/2024, Vitis Engenharia Ltda. – Shaienne Sherma Croches Gayer em 09/08/2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

91767/2024